



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COARI/AM

Interessados: **Município de Coari**
White Martins Gases Industriais Do Norte LTDA

Despacho

Trata-se de notícia de fato decorrente de apresentação de notícia apócrifa com a descrição da ocorrência de diversos óbitos no Hospital Regional de Coari, em razão da omissão de agentes públicos quanto ao abastecimento de insumos essenciais no trato hospitalar.

Segundo o noticiante, no dia 19 de janeiro de 2021, 7 (sete) pacientes que estavam internados no Hospital Regional de Coari foram à óbito. Destarte, as mortes teriam como causa a asfixia, decorrente do desabastecimento de oxigênio medicinal na unidade hospitalar.

Conforme documentos em anexo, a Administração Pública Municipal justificou que o desabastecimento ocorreu devido a um suposto “confisco” de diversos cilindros de oxigênio, pertencentes ao município, pelo Governo do Estado do Amazonas. Ainda, esclareceu que outros cilindros de oxigênio não chegaram ao município em tempo hábil devido à problemas logísticos com um suposto voo de carga.

Não obstante, é fato notório que a Administração Municipal dispõe

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The top signature is a stylized, angular mark, and the bottom signature is a more fluid, cursive script.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COARI/AM

de uma aeronave de marca Cessna, modelo 208B Gran Caravan, adaptado com UTI aérea e que possui porão de carga, alugado no valor global de R\$ 2.436.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), avião este que não fora utilizado para a evacuação aeromédica e nem para o transporte de cilindros de oxigênio por motivos ainda não explicados.

Nesse ponto, ressalta-se que a Prefeitura Municipal possui contrato firmado com a Pessoa Jurídica White Martins Gases Industriais Do Norte LTDA – CNPJ 34.597.955/0004-32, tendo como objeto a aquisição de cilindros de oxigênio de 10 m³, cujo o empenho na dispensa de licitação, pertinente ao processo nº 1136/2020 – SEMSA, chegou ao valor total de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme documentos em anexo.

Portanto, faz-se necessário saber qual o número exato de cilindros adquiridos e por qual motivo estes não estavam em estoque no momento oportuno.

Por consequência, há, em tese, a configuração dos crimes inscritos nos Arts. 132, 135, 121, §2.º, III c/c Art. 13 §2.º, todos do Código Penal.

Com a finalidade de reunir elementos sobre a existência de fatos ilícitos praticados pela Administração Pública Municipal, apto a justificar a intervenção do Ministério Público, determino a adoção das seguintes

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COARI/AM

providências:

- a) instauração de Notícia de Fato, nos termos do art. 15, §2º da Resolução n. 6/2015 do CSMPAM;
- b) oficie-se a Autoridade Policial requisitando a instauração de inquérito policial, nos termos do art. 5º, II do Código de Processo Penal, para a coleta de indícios de autoria e prova da materialidade delitiva dos crimes inscritos nos Arts. 132, 135, 121, §2.º, III c/c Art. 13 §2.º, todos do Código Penal, e realização, dentre outras, das seguintes diligências:
 1. Inspeccionar a aeronave supramencionada, a fim de que verificar quantos cilindros e/ou pacotes poderiam ter sido transportados na ocasião dos fatos;
 2. Verificar o quantitativo de cilindros de posse da prefeitura na data do fatos e na data corrente;
 3. Verificar a veracidade de um suposto confisco de cilindros por parte do Governo do Estado do Amazonas;
 4. Verificar se houve contato da prefeitura com o Correio Aéreo Nacional (FAB) para o transporte de insumos;
 5. Verificar a existência de convênios entre a prefeitura e os demais entes federativos para contornar as dificuldades logísticas da região;

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COARI/AM

6. Verificar a escala do plantão do Hospital Regional de Coari, com a finalidade de saber quantos e quais profissionais da saúde – médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem e etc – estavam presentes na ocasião dos fatos;
7. Verificar o que ocorreu com o suposto voo que teria sido desviado para Tefé/AM, e que continha oxigênio e insumos que poderiam ter evitado os óbitos;
8. Verificar as limitações do Aeroporto de Coari quanto a horários de pousos e decolagens;
9. Verificar a existência de um plano de contingência em caso de falha no transporte aéreo.

c) após, retornem-nos conclusos.

Coari/AM, 21 de janeiro de 2021.


Rafael Augusto Del Castelo da Fonseca
Promotor De Justiça


Thiago de Melo Roberto Freire
Promotor De Justiça